SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

CICLO DE AVALIAÇÃO DE 2022 (18º CICLO AVALIATÓRIO)
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GESTORES ESCOLARES (ADGE)

Público-alvo: Diretores de Escola

Regulamentação: Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 10.167/2020

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
Elaboração do Plano de Desenvolvimento	Até 29/04/2022	Superintendente e Gestor Escolar (*individualmente*)
Importação do Plano de Desenvolvimento no SISAD	Até 13/05/2022	Secretário de Comissão do Gabinete ou Gestor Setorial
Preenchimento do Relatório Subsidiário e envio ao Superintendente	Conforme cronograma SRE*	IE, Diretores DAFI, DIPE e DIRE
Realização do 1º acompanhamento do Plano de Desenvolvimento	Até 29/07/2022	Superintendente e Gestor Escolar (*individualmente*)
Importação do registro do acompanhamento do Plano de Desenvolvimento no SISAD	Até 08/08/2022	Secretário de Comissão do Gabinete ou Gestor Setorial
Preenchimento do Relatório Subsidiário e envio ao Superintendente	Conforme cronograma SRE*	IE, Diretores DAFI, DIPE e DIRE
Realização do 2º acompanhamento do Plano de Desenvolvimento	Até 31/10/2022	Superintendente e Gestor Escolar (*individualmente*)
Importação do registro do acompanhamento do Plano de Desenvolvimento no SISAD	Até 07/11/2022	Secretário de Comissão do Gabinete ou Gestor Setorial
Preenchimento do Relatório Subsidiário e envio ao Superintendente	Conforme cronograma SRE*	IE, Diretores DAFI, DIPE e DIRE
Realização da ADGE e registro no Instrumento de Avaliação	De 01/11/2022 a 31/12/2022	Superintendente e Gestor Escolar
Lançamento do motivo de não avaliação (não possui tempo mínimo ou atribuição de 70 pontos) no SISAD	De 01/11/2022 até 31/12/2022	Gestor Setorial SRE
Apuração do percentual de frequência do servidor	De 01/01/2022 a 31/12/2022	Chefia imediata
Término do Ciclo de Avaliação de 2022 (18º Ciclo Avaliatório)	31/12/2022	Superintendente

* Data deve ser alinhada com o Superintendente.

TODOS OS PROCEDIMENTOS E ETAPAS DEVERÃO SER MONITORADOS PELOS GESTORES SETORIAIS E EQUIPE DAS SRE/SEE.